



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA, CIDADANIA E TRÂNSITO**

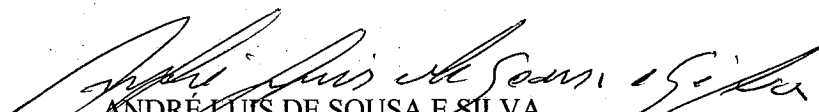


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) SILVIA BRAGA SOBRAL, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO RESIDENCIAL COM ENDEREÇO NA AV. JOÃO LOPES MEIRELES, 1544, CAMPO DE AVIAÇÃO, PARACURU-CE, CEP: 62680000, ONDE FUNCIONARA A DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CIDADANIA E TRANSITO DO MUNICIPIO DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU/CE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
ANDRÉ LUIS DE SOUSA E SILVA  
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

RUA CORONEL MEIRELES N.º 07, CENTRO, PARACURU